



000645

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

REVOGADO P/ DECRETO 12125/10

DECRETO Nº 11.026 , DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprio municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.219/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Felipe Gago esquina com a Rua Francisco Augusto da Silva Toffuli, lotes nºs 01, 02, 19 e 20 da Quadra "H", Loteamento Vila São Carlos, Bairro Cavarucanguera, necessária à implantação de próprio municipal, a saber:

"Terreno de propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté, representado pelos lotes nºs 01, 02, 19 e 20 da Quadra "H" do imóvel denominado Vila São Carlos, nesta cidade, com frente para a Rua Felipe Gago onde mede 30,00m, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 18; por 40m de ambos os lados da frente aos fundos, confinando de um lado com a Rua Francisco Augusto da Silva Toffuli, com a qual faz esquina e de outro com o prédio nº 223 (lote nº 03) da Rua Felipe Gago e com o prédio nº 67 (lotos nºs 06 e 07) da Rua Batista Cepelos, todos da Quadra "H", encerrando uma área de 1.200,00m², cadastrados nesta Prefeitura sob BC's nºs 6.1.029.006.001, 6.1.029.007.001, 6.1.029.004.001 e 6.1.029.005.001, respectivamente."


Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2277 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de agosto de 2006.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa